

MATRÍCULA
60.911

FICHA
01

Em 19 de Outubro 1993.

IMÓVEL: Apartamento nº 24, localizado no 2º andar ou 3º pavimento do EDIFÍCIO POUSADA DO MAR, situado na RUA IPANEMA, nº 526, no JARDIM GUILHERMINA, nesta cidade, com a área útil de 41,66m², área comum de 17,776954m², área total de 59,436954m², com uma fração ideal no terreno e demais coisas de uso comum de 7,93933%, cabendo-lhe o direito a uma vaga em lugar indeterminado e pela ordem de chegada no estacionamento coletivo do edifício.

CONTRIBUINTE: 2 02 07 074 006 0024

PROPRIETÁRIOS: FRANCISCO HIDALGO JIMENEZ, RG nº 8.301.145-SSP/SP, CIC nº 783.556.648-68, e sua mulher REGINA CAMMAROSANO HIDALGO JIMENEZ, RG nº 8.700.634-SSP/SP, CIC nº 018.188.328-79, brasileiros, engenheiros civis, casa dos sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº 6.515/77, residentes e domiciliados em São Vicente-SP, na Rua General Marcondes Salgado, nº 59, aptº 32.

REGISTRO ANTERIOR: R.1 e R.5/42.777, deste Cartório.

O Oficial



(Marco Antonio Canelli)

R.1- Em 19 de outubro de 1.993.

Por escritura de 24 de setembro de 1.993, do Cartório do Registro Civil e Tabelionato da sede desta comarca, livro nº 537, fls. 38vº, os proprietários FRANCISCO HIDALGO JIMENEZ, e sua mulher REGINA CAMMAROSANO HIDALGO JIMENEZ, já qualificados, venderam o imóvel a CARLOS AFONSO, carpinteiro, RNE nº W.597.355-R-SE/DPMF, CIC nº 006.287.998-70, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Rua Francisco Polito, nº 658, Vila Prudente, casado sob o regime da comunhão universal de

"continua no verso"

bens, anteriormente à Lei Federal nº 6.515/77, com MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA, do lar, RNE nº W.597.354-T-SE/DPMAF, CIC nº 089.672.058-64, portugueses, e MARIA DE LOURDES DA SILVA - AFONSO, brasileira, solteira, maior, gerente financeira, RG nº 12.177.386-SSP/SP, CIC nº 022.473.268-46, residente e domiciliada em São Paulo-SP, na Rua Francisco Polito, nº 658, - Vila Prudente.

VALOR: CR\$ 86.500,00.

Microfilme nº 96.793

A Esc. Autorizada:

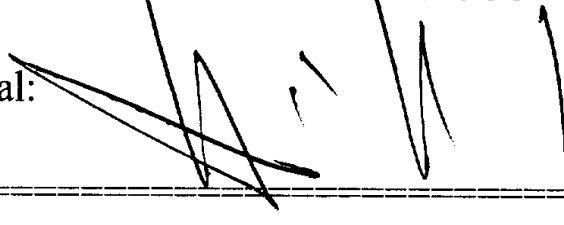
(Ivânia Munhoz Martines Amorim)



AV.02/60.911 - Praia Grande, 01 de novembro de 2.004.

Nos termos da escritura pública lavrada aos 24 de setembro de 2004, no Primeiro Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos desta Comarca, livro 1021, fls. 197, e da xerox autenticada da certidão extraída do assento de casamento número 4340, livro B-aux. 017, fls. 173, expedida aos 18 de dezembro de 2002, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do Vigésimo Sexto Subdistrito - Vila Prudente, Comarca de São Paulo - Capital, é feita a presente averbação para consignar que a proprietária MARIA DE LOURDES DA SILVA AFONSO casou-se na mesma data, sob o regime da separação obrigatória de bens, com OSVALDO PEREIRA DA COSTA, brasileiro, autônomo, RG 8.325.148-0-SSP/SP, CIC 702.318.268-34, passando a contraente a assinar-se MARIA DE LOURDES DA SILVA AFONSO COSTA.

O Oficial:



R.03/60.911 - Praia Grande, 01 de novembro de 2.004.

Pela escritura pública referida na AV.02 retro, CARLOS AFONSO, e sua mulher, MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA, e MARIA DE LOURDES DA SILVA AFONSO COSTA, assistida por seu marido, OSVALDO PEREIRA DA COSTA,

“continua na ficha 02”

MATRÍCULA

60.911

FICHA

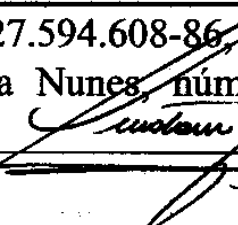
02

Em 01 de novembro de 2.004.

todos já qualificados, transmitiram, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula, a **LUIS CARLOS BARROS**, brasileiro, solteiro, maior, motorista, RG 21.151.091-SSP/SP, CIC 165.205.788-94, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Rua Praia de Mucuripe, 34, Jardim Artur Alvim pelo valor de R\$ 20.000,00.

O Oficial:

R.04/60.911 - Praia Grande, 09 de maio de 2.007.

Por escritura pública lavrada aos 16 de abril de 2.007, pelo Quarto Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de São Caetano do Sul-SP, livro 473-E, página 07, **LUIS CARLOS BARROS**, já qualificado, transmitiu, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula a **ROBERTO NOBREGA DA SILVA**, brasileiro, tapeceiro, RG 29.040.078-6-SSP-SP, CPF/MF 261.925.638-02, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **LEILA DE SOUZA BARRETO SILVA**, brasileira, professora, RG 17.000.623-2-SSP-SP, CPF/MF 027.594.608-86, residentes e domiciliados em Suzano-SP, na Rua Gentil Pereira Nunes, número 133, Jardim Modelo, pelo valor de R\$ 46.000,00. Eu,  (Renata Costa), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:

AV.05/60.911 - Praia Grande, 05 de agosto de 2.022.

Nos termos da certidão expedida em 30 de julho de 2022, através do Protocolo de Penhora Online: PH000427899, pela Sr^a. Iara Cristina Gomes, Escrivã/Diretora da Secretaria da Vara do Trabalho da Comarca de Araras, extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista – Processo nº 00112156920205150085, movida por LUANA DA CRUZ SILVA, CPF/MF 418.534.658-10, em face de CENTERLAR COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS EIRELI, CNPJ/MF sob número 31.738.006/0001-94, ROBERTO NOBREGA DA SILVA, CPF/MF, 261.925.638-02, NATALIA BARRETO SILVA, CPF/MF 473.857.658-58,

“ continua no verso ”

MATRÍCULA

60.911

FICHA

02

VERSO

no valor de R\$ 15.408,53, o imóvel objeto da presente matrícula foi penhorado naqueles autos, figurando como depositário Luana da Cruz Silva. Houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente ao executado, conforme decisão proferida em 01 de agosto de 2021.

A Oficial Substituta:

(Alda Gonçalves Franco)

Protocolo nº 611618 de 01/08/2022

Selo Digital nº 1197683E1000000091058922B

AV.06/60.911 - Praia Grande, 05 de agosto de 2.022.

Nos termos da certidão expedida em 30 de julho de 2022, através do Protocolo de Penhora Online: PH000427906, pela Sr^a. Iara Cristina Gomes, Escrivã/Diretora da Secretaria da Vara do Trabalho da Comarca de Araras, extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista – Processo nº 00109220220205150085, movida por KAROLINE FERNANDA POENTEDURA, CPF/MF 409.839.168-61, em face de CENTER LAR COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS EIRELI, CNPJ/MF sob número 31.738.006/0001-94, EMPORIO ATACADISTA DE UTILIDADES LTDA, CNPJ 34.650.372/0001-85, ROBERTO NOBREGA DA SILVA, CPF/MF, 261.925.638-02, NATALIA BARRETO SILVA, CPF/MF 473.857.658-58, no valor de R\$ 3.000,00, o imóvel objeto da presente matrícula foi penhorado naqueles autos, figurando como depositário Karoline Fernanda Poentedura. Houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente ao executado, conforme decisão proferida em 14 de dezembro de 2021.

A Oficial Substituta:

(Alda Gonçalves Franco)

Protocolo nº 611620 de 01/08/2022

Selo Digital nº 1197683E1000000091059322M

AV.07/60.911 - Praia Grande, 31 de agosto de 2.022.

Nos termos do protocolo ARISP nº 202208.2209.02310107-IA-120, datado de 22 de agosto de 2022, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz da Vara do Trabalho de Salto-SP, TST – Tribunal Superior

- **“ continua na ficha 03 ”**

MATRÍCULA

60.911

FICHA

03

Em 31 de agosto de 2.022.

do Trabalho – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, Processo nº 00112148420205150085, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Roberto Nobrega da Silva.

A Oficial Substituta:

(Alda Gonçalves Franco)

Protocolo nº 613.926 de 22/08/2022.

Selo digital nº1197683E1000000092959322B

AV.08/60.911 - Praia Grande, 11 de outubro de 2.022.

Nos termos do protocolo ARISP nº 202210.0413.02385185-IA-710, datado de 04 de outubro de 2022, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz da Vara do Trabalho de Salto-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, Processo nº 00109506720205150085, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Roberto Nobrega da Silva.

A Oficial Substituta:

(Alda Gonçalves Franco)

Protocolo nº 618049 de 04/10/2022.

Selo digital nº1197683E10000000962677222

AV.09/60.911 - Praia Grande, 03 de novembro de 2.022.

Nos termos do protocolo ARISP nº 202210.2512.02418683-IA-510, datado de 25 de outubro de 2022, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz da Vara do Trabalho de Salto-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, Processo nº 00115846320205150085, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Roberto Nobrega da Silva.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 620053 de 25/10/2022.

Selo digital nº1197683G1000000097977322V